

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 53/2026/DEAD/GAB/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição nº 3489, de 07.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ,os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º**022/PGM/2026**, vinculado ao Processo SEI n.º**013.000227-000/2025-72**, referente ao CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE, CNPJ18.284.407/0001-53

Art. 2º COMPETE ,à Comissão de Fiscalização de Contratos exercer a supervisão e fiscalização da execução do contrato, bem como dos procedimentos inerentes aos serviços contratados. Ademais, incumbelhe a responsabilidade de acompanhar a vigência do contrato e quaisquer alterações contratuais, bem como gerir os registros pertinentes ao contrato, estabelecer comunicação com os órgãos competentes, encaminhar processos de pagamento após a devida observância das cláusulas contratuais, comunicar eventuais irregularidades detectadas, propor a aplicação de penalidades quando cabível, receber notas fiscais e faturas após a comprovação da execução dos serviços, realizar fiscalizações presenciais e elaborar relatórios mensais.

Art. 3ºAs informações relativas a execução dos serviços prestados no presente contrato serão certificadas pelo Grupo de Trabalho para planejamento, organização, escolha de instituição, acompanhamento, realização e fiscalização do concurso público da Prefeitura de Porto Velho instituído por meio do Decreto nº 21.185, de 22 de julho de 2025 nos termos do que dispõe o referido normativo, cabendo a comissão instituída nessa portaria a responsabilidade dos trâmites administrativos internos relativos ao contrato.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA
10078197	DEMETRIO LAINO JUSTO FILHO	Gestor	SEMAD
10079231	ANA BEATRIZ MASCARENHAS MARTINS	Fiscal	SEMAD
10080837	RUTH NATIELE ALVES CARRIL	Fiscal	SEMAD
01006295	JESSICA ANDRADE DE FREITAS	Fiscal	SEMAD

Período de vigência do contrato: de 13 de março de 2026 a 13 de março de 2028.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado de Rondônia e tem validade até o dia 31 de dezembro de 2026.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Secretário-Executivo de Política Intersetorial Ordenador de Despesa por Delegação de Competência
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4D5BD28E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/03/2026. Edição 4198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>